



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.Itatiba@via-rs.net

LEI MUNICIPAL Nº 1560/02, de 01 de Agosto de 2002.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.300,00, e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 68.300,00(sessenta e oito mil e trezentos reais) na seguinte rubrica:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO

15 3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terc. Pessoa Júri.....2.000,00
2.001 - Manutenção Dos Serviços do Poder Legislativo

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

50 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00
54 3390.39.99.00.00 – Demais serviços de Terc. Pessoa Júri.....5.000,00
2.012 - Manutenção Da Secretaria

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

81 3290.91.01.00.00 – Sentenças Judiciais-Principal.....2.400,00
2.026 – Precatórios Judiciais

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

145 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.....2.000,00
147 3390.39.99.00.00 – Demais serviços de Terc. Pessoa Júri.....2.000,00
2.043 – FUNDEF-Manutenção Do Transporte Escolar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

149 3390.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Serv.....5.000,00
2.045 – Manutenção da Merenda Escolar
158 3390.39.99.00.00 – Demais serviços de Terc. Pessoa Júri.....2.000,00
2.046 – Manutenção Das Atividades do CMD

ORGÃO: 06 – SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

191 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....6.400,00
2.060 - Manutenção Do DMER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS/DMER

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.Itatiba@via-rs.net

193 3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terc. Pessoa
Júri.....10.000,00

2.060 – Manutenção do DMER

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

207 3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....1.000,00

2.063 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

214 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00

216 3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terc. Pessoa Júri.....5.000,00

2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

237 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00

2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial

247 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00

2.077 – Manutenção do Programa Saúde Familiar

257 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação7.500,00

2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

292 3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....3.000,00

295 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....2.000,00

2.092 – Manutenção da Assistência Social

Art. 2º - Para cobertura das despesas resultantes da presente
lei servirá de recurso:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO

2 4490.52.00.00.00 – Equipamentos de Material Permanente.....2.000,00

1.002 – Aquisição de equipamentos Para o Legislativo

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

37 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....12.400,00

1.005 – Informatização dos Serviços Municipais

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

141 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....4.000,00

2.042 – FUNDEF-Manutenção Atividades de Educação

ORGÃO: 06 – SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

166 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....6.000,00

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.Itatiba@via-rs.net

1.017 – Pavimentação de Ruas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODIVIÁRIOS/DMER

186 3190.13.02.01.00 – INSS Servidores.....1.400,00

190 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....5.000,00

2.060 – Manutenção do DMER

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

329 4490.52.00.00.00 – Equipamento de Material Permanente.....2.300,00

1.045 – Aquisição de Veículo para a agricultura

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

294 3390.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pés. Dec. de Cont. de T....5.000,00

2.092 – Manutenção da Assistência Social

314 3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terc. P. Físicas.....5.000,00

315 3390.39.99.00.00 – Demais serviços de Terc. Pessoa Júri.....25.200,00

2.099 – Melhoria de Condições Habitacionais

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,
01 de Agosto 2002.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.Itatiba@via-rs.net

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**